

Proc. 11750/57
CCE/24.

23/01

113

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de S. Paulo solicita a este Conselho o reforço de Rs. 2:000:000 (dois contos de réis) - para a verba "Despesas de Administração Material de Expediente", de seu orçamento para o corrente exercício, afin de atender às despesas com a adoção de novos modelos, que substituirão as formulas usadas nos serviços de sua secretaria;

CONSIDERANDO que há disponibilidade para a concessão do reforço em apreço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Americo Lucif Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Oral

publicado no "Diario Oficial" em 25/10/58